



Página inicial (/site/) / Ato (/site/?r=ato/index) / 952241

Informações do ato N°952241

Aviso do Administrador *Nenhuma mensagem*

Nome Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

Usuário Leonor Baltazar Serpa

Situação Publicado

Data de Cadastro 28/03/2016 07:29:18

Cadastro

Data de Atualização 28/03/2016 07:30:10

Atualização

Data de Publicação 28/03/2016

Publicação

Categoria Portarias

Título PORTARIA 109/2016

Arquivo 1459161009_portaria_109.2016_pensao_morte_lenilda_aparecida_vicente_dos_santos.doc

Fonte do Ato (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1459161009_portaria_109.2016_pensao_morte_lenilda_aparecida_vicente_dos_santos.doc)

Conteúdo PORTARIA N.º 109/2016

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o **art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 41/2003)**, e em conformidade com os Artigos 71 da Lei Complementar nº 331/2013,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **PENSÃO POR MORTE**, aos dependentes do servidor Edir Caetano dos Santos, matrícula 211-01, CPF sob nº. 471.642.559-20 falecido em 09/03/2016.

Art. 2 O valor total dos proventos de pensão será pago na proporção de 50% (cem por cento) cota vitalícia ao dependente/cônjuge Sra. Lenilda Aparecida Vicente dos Santos, CPF sob nº. 813.325.309 e cota temporária dependente/filha Heloisa Vicente dos Santos, CPF sob nº. 106.772.779-54.

Art. 3 Os efeitos desta Portaria retroagem a data do falecimento do servidor, em de 09 de março de 2016.

Balneário Piçarras (SC), 16 de março de 2016.

Leonel José Martins

PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert

Secretária Municipal de Administração e Fazenda



(<http://ciga.sc.gov.br>)

CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga@ciga.sc.gov.br

Apoio:



(<http://fecam.org.br>)



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



PORTARIA N.º 109/2016

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o **art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 41/2003)**, e em conformidade com os Artigos 71 da Lei Complementar nº 331/2013,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **PENSÃO POR MORTE**, aos dependentes do servidor Edir Caetano dos Santos, matrícula 211-01, CPF sob nº. 471.642.559-20 falecido em 09/03/2016.

Art. 2 O valor total dos proventos de pensão será pago na proporção de 50% (cem por cento) cota vitalícia ao dependente/cônjuge Sra. Lenilda Aparecida Vicente dos Santos, CPF sob nº. 813.325.309 e cota temporária dependente/filha Heloisa Vicente dos Santos, CPF sob nº. 106.772.779-54.

Art. 3 Os efeitos desta Portaria retroagem a data do falecimento do servidor, em de 09 de março de 2016.

Balneário Piçarras (SC), 16 de março de 2016.


Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.


Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda